



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 27.403, DE 02 DE ABRIL DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.837-9/2017, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rodovia Anhanguera - Km 59, Jardim Campos Elísios, Jundiaí/SP, de propriedade da **PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, que corresponde a parte do imóvel objeto da matrícula nº 59.820, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, Área “J”, necessária para implantação do Complexo Viário Jundiaí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: -----

PARTE DA MATRÍCULA Nº 59.820 - 1º O.R.I. - ÁREA = 120,92 m²

“Perfazendo a área de 120,92 m², tem início no ponto 1, do lado direito confrontando com a Linha de Transmissão da Eletropaulo, do lado esquerdo confrontando com a Matrícula nº 59.820 de propriedade da Palas Administração de Bens S/A; daí segue em linha reta até o ponto 2, em uma distância de 23,29 metros, confrontando do lado direito com a Linha de Transmissão da Eletropaulo, do lado esquerdo confrontando com a Matrícula nº 100.874 de propriedade de Domingos Alvira Cantoni Chechinato; daí segue em linha reta até o ponto 3, em uma distância de 18,99 metros, confrontando do lado direito com a Matrícula nº 59.820 de propriedade de Palas Administração de Bens S/A, do lado esquerdo confrontando com a Matrícula nº 100.874 de propriedade de Domingos Alvira Cantoni Chechinato; daí segue em curva em um D:12,30 metros e R:24,65 metros; até o ponto inicial da presente descrição perimétrica.” -----



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

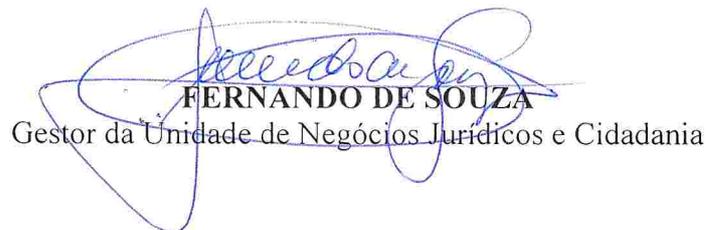


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

